



MINISTÉRIO PÚBLICO  
do Estado do Paraná

**PLANO SETORIAL DE AÇÃO  
PROCURADORIA/PROMOTORIA DE JUSTIÇA**

**SUBPLAN**

ANO: 2015

PROCURADORIA / PROMOTORIA DE JUSTIÇA: 19ª Promotoria de Justiça da Comarca de Londrina

**RECONHECIMENTO EXTERNO DO MPPR**

Indicadores	Metas 2015
Grau de Conhecimento (%)	15,00%
Grau de Acesso (Escala 0 – 10)	7,00%
Grau de Satisfação (Escala 0 – 10)	7,00%
Grau de Imagem (Escala 0 – 10)	7,00%

**SUBSÍDIOS UTILIZADOS NA ELABORAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO** - Em atendimento ao art. 5º Resolução 997/2010  
(Assinalar com "X")

Encaminhamentos dos Grupos de Estudos Regionais	X	Outras Informações Estatísticas
Resultados de Pesquisas de Opinião Pública	X	Percepção da realidade local
Audiências Públicas / Consultas Públicas		Dados PROMP
Pesquisas Acadêmicas		(Outros) _____
Informações e Indicadores Municipais SUBPLAN		(Outros) _____

INICIATIVA (projetos/ação proposta)	META (resultado esperado)	INDICADOR (meio de verificação)	ATIVIDADES (como fazer?)	PRAZO (quando fazer?)	RESPONSÁVEL (quem faz?)
Identificar os inquéritos policiais instaurados até 31.12.2008 e adotar medidas concretas para promover a solução jurídica cabível.	<p>1. Analisar 100% dos inquéritos policiais instaurados até 31.12.2008, promovendo a solução jurídica adequada.</p> <p>2. Evitar a ocorrência de prescrição, mediante oferecimento de denúncia.</p> <p>3. Arquivar os inquéritos em que não for possível desenvolver qualquer diligência investigativa, permitindo que a Polícia Civil possa se dedicar a investigações profícuas.</p>	Relatórios de remessas de procedimentos da 2ª, 3ª, 4ª e 5ª Varas Criminais de Londrina.	<p>1. Identificar o número total de inquéritos policiais em trâmite instaurados até 31.12.2008, bem como a localização física dos procedimentos.</p> <p>2. Oficiar a Autoridade Policial, requerendo prioridade no cumprimento das diligências dos inquéritos policiais instaurados até 31.12.2008.</p> <p>3. Separar os inquéritos policiais instaurados até 31.12.2008 e priorizar a análise, o oferecimento de denúncia e a promoção de arquivamento desses procedimentos.</p>	Até 31 de Dezembro de 2014	Cláudia Rodrigues de Moraes Piovezan (19ª Promotoria de Justiça)
ALINHAMENTO ESTRATÉGICO:	Otimizar a intervenção processual.				

**Elaborado por:**

Cláudia Rodrigues de Moraes Piovezan

**Data:** 18/12/2014